

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER Nº 150/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 768/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, que visa instituir, no Município de São Paulo, o "Dia Municipal de Ação de Graças" a ser realizado anualmente na 3ª (terceira) quinta-feira do mês de novembro, sendo que essa data comemorativa deverá passar a constar do Calendário Oficial de Eventos da municipalidade.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ante o exposto, nossa manifestação é PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/3/06

João Antonio – Presidente

Carlos A. Bezerra Jr.– Relator

Ademir da Guia

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Soninha